



DECRETO N.º 018/2024  
DE 01 DE MARÇO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de  
crédito adicional suplementar  
e dá outras providências".**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I e III § 1º I e II da Lei Municipal n.º 989, de 24/11/2023,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 477.228,28** (Quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) assim classificado:-

**Crédito Suplementar**

|                                 |                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>32</b>                                                              |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias                                  |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica                                  |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica     |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                 |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>2.900,00</b>                                                        |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>136</b>                                                             |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 05-Departamento de Licitações e Compras                                |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras                              |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE                                           |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>1.000,00</b>                                                        |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>314</b>                                                             |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 08-Departamento de Assistência Social                                  |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 04-Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa                                 |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 08.241 5015 2.546-Realização de atividades voltadas à melhor idade     |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                          |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                                      |



**Valor R\$:- 2.000,00**

**Ficha:- 365**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 10-Departamento de Educação  
**Unidade Executora:-** 01-Fundo Municipal de Educação  
**Funcional Programática:-** 12.361 5020 1.540-Acessibilidade pública nas instalações municipais  
**Natureza da Despesa:-** 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte de Recursos:-** 01-TESOURO  
**Código de Aplicação:-** 220.0000-ENSINO FUNDAMENTAL  
**Valor R\$:- 450.000,00**

**Ficha:- 449**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 11-Departamento de Obras e Engenharia  
**Unidade Executora:-** 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia  
**Funcional Programática:-** 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia  
**Natureza da Despesa:-** 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**Fonte de Recursos:-** 01-TESOURO  
**Código de Aplicação:-** 110.0000-GERAL  
**Valor R\$:- 2.800,00**

**Ficha:- 452**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 11-Departamento de Obras e Engenharia  
**Unidade Executora:-** 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia  
**Funcional Programática:-** 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia  
**Natureza da Despesa:-** 3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
**Fonte de Recursos:-** 01-TESOURO  
**Código de Aplicação:-** 110.0000-GERAL  
**Valor R\$:- 560,00**

**Ficha:- 482**  
**Órgão:-** 02-Poder Executivo Municipal  
**Unidade Orçamentária:-** 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais  
**Unidade Executora:-** 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais  
**Funcional Programática:-** 26.782 5021 2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais  
**Natureza da Despesa:-** 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recursos:-** 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
**Código de Aplicação:-** 140.0000-ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
**Valor R\$:- 17.968,28**

**Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-**



**I-) Superavit financeiro no montante de R\$ 467.968,28** (Quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**II-) Redução orçamentária parcial no montante de R\$ 9.260,00** (Nove mil e duzentos e sessenta reais), das seguintes dotações:

**Valores Reduzidos**

|                                 |                                                                        |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>33</b>                                                              |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias                                  |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica                                  |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica     |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>900,00</b>                                                          |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>34</b>                                                              |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 01-Gabinete do Prefeito e Assessorias                                  |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 02-Procuradoria e Assessoria Jurídica                                  |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 03.092 5002 2.505-Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica     |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ      |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>2.000,00</b>                                                        |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>133</b>                                                             |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 05-Departamento de Licitações e Compras                                |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 01-Chefia do Depart. Licitações e Compras                              |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 04.122 5006 2.520-Manutenção da Chefia do Depart. Licitações e Compras |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO                                          |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |
| <b>Código de Aplicação:-</b>    | 110.0000-GERAL                                                         |
| <b>Valor R\$:-</b>              | <b>1.000,00</b>                                                        |
| <b>Ficha:-</b>                  | <b>315</b>                                                             |
| <b>Órgão:-</b>                  | 02-Poder Executivo Municipal                                           |
| <b>Unidade Orçamentária:-</b>   | 08-Departamento de Assistência Social                                  |
| <b>Unidade Executora:-</b>      | 04-Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa                                 |
| <b>Funcional Programática:-</b> | 08.241 5015 2.546-Realização de atividades voltadas à melhor idade     |
| <b>Natureza da Despesa:-</b>    | 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA               |
| <b>Fonte de Recursos:-</b>      | 01-TESOURO                                                             |



Código de Aplicação:- 510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
Valor R\$:- 2.000,00

Ficha:- 451  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia  
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia  
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia  
Natureza da Despesa:- 3.3.90.40-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO  
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL  
Valor R\$:- 2.360,00

Ficha:- 454  
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia  
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia  
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia  
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO  
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL  
Valor R\$:- 1.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de março de 2024.

Pedro Donizetti de Godoy  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.